



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Proc.: 00600-
00001423/2020-21e

Processo n.º: 00600-00001423/2020-21e

Origem: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF

Assunto: Representação

Ementa: Representação n.º 22/2020-CF, formulada pelo Ministério Público junto ao TCDF – MPJTCDF, de lavra da i. Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira, versando acerca de supostas irregularidades na criação de Hospitais de Campanha no DF e na gestão de leitos de UTI. Hospital de Campanha da Ceilândia.

Nesta fase: análise de admissibilidade. Unidade instrutiva propõe o conhecimento parcial da exordial, deliberar acerca da cautelar requerida, encaminhamento de cópia da exordial à SES/DF e o retorno dos autos à Seasp/TCDF. Audiência do Ministério Público.

DESPACHO SINGULAR N.º 313/2020 – GCIM

Remeta-se ao Ministério Público junto a este Tribunal para pronunciamento, em caráter urgente e prioritário, tendo em conta a natureza da matéria.

Brasília (DF), 22 de maio de 2020

INÁCIO MAGALHÃES FILHO
Conselheiro-Relator